LEI Nº 4.368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina de Nelson Marçal, o Sistema de Lazer 02, do Loteamento Residencial Itálico Maziero".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 119/2013, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema da Lazer 02, com extensão de 1.170,61 m², do Loteamento Residencial "Itálico Maziero", passa a ser denominada de **Praça Nelson Marçal.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de dezembro de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal